

## ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTI´VEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

## 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTI´VEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

## 2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gasolina Comum		LITRO	160000
2	Etanol		LITRO	10115
3	Óleo Diesel S-10		LITRO	155000

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Araçoiaba - PE, 20 de Janeiro de 2025.

JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO Secretária de Administração